

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 50/2019

cria o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA Executivo em Gestão Empresarial com ênfase em Liderança e Inovação da FAE Centro Universitário.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 04 de dezembro de 2019, constante do Processo CONSUN 50/2019 – Parecer CONSUN 50/2019, baixa a seguinte

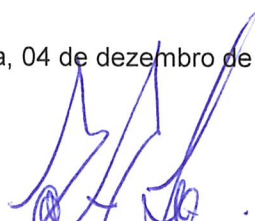
R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica criado o curso de Pós-Graduação *lato sensu* MBA Executivo em Gestão Empresarial com ênfase em Liderança e Inovação, da FAE Centro Universitário, com as seguintes características:

- I. Vagas anuais: 100 (cem).
- II. Modalidade de oferta: presencial.
- III. Carga horária total: 540 (quinhentas e quarenta) horas.
- IV. Área do curso: Ciências Sociais, Negócios e Direito.
- V. Vinculado ao curso de graduação: Administração.
- VI. Tempo ideal de duração do curso: 24 (vinte e quatro) meses.
- VII. Tempo máximo de duração do curso: 36 (trinta e seis) meses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 04 de dezembro de 2019.



Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente